SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA N° 018/2023

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA N° 018/2023

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar n° 109/2010, Lei Municipal Nº 0117/2010, Lei complementar Nº 140/2011, Resolução CEMACT Nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar n° 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, concede a Licença Prévia que tramitou no Processo **SEMMA Nº 161/2023**, Parecer Técnico **Nº: 172/2023**

NOME/RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**
CNPJ: **04.056.214/0001-30**
ENDEREÇO: **RUA RODRIGO JOSÉ DA SILVA, Nº 37, BAIRRO CENTRO, CEP: 69.380-000, MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.**

DETENTOR:

ATIVIDADE: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADA, NO MUNICÍPIO E BONFIM – RR.**
CONVÊNIO *PLATAFORMA +BRASIL* Nº938255/2022, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA DEFESA, E O MUNICÍPIO DE BONFIM/RR.

Observações:
Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 02 ANO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Bonfim – RR, 14 de Novembro de 2023.

ESTELINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente de Bonfim/RR
Decreto Nº 160/2023

CONDICIONANTES DESTA LICENÇA

mprimento das exigências abaixo relacionadas:

A licença ambiental deve está em local de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;
Esta licença deverá ser publica em jornal, no prazo máximo de 30 dias a partir da data de emissão.
Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a SEMMA;
Esta Licença e válida somente para a atividade supracitada.

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:44D9BCA9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023.

PROCESSO N° 074/2023-DL
OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO DO IDOSO JOSÉ VIEIRA DE SALES GUERRA DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ –RR.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

FONTE DE RECURSO: AÇÕES COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0015.8.019
ELEMENTO: 3390.36.00
RED: 497
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 suas alterações e demais legislações complementares. Mediante Dispensa de Licitação, prevista no art. 24, inciso X.
VIGÊNCIA: 12 (dez) meses
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA: MARIA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 017.802.392-20
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023.

Caracaraí-RR, 03 de Outubro de 2023.

MEIRY GIGLIANE DANTAS DE ASSIS
Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania.
Portaria 008/2021

Publicado por:
Edivan Carneiro de Albuquerque
Código Identificador:C11B23C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DE CARACARAÍ-RR.

VENCEDORES	ITENS ARREMATADOS	TOTAL
VK EMPREENDIMENTOS LTDA *CNPJ Nº 21.840.074/0001-06*	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38	R$ 1.289.240,20
TOTAL GERAL DOS ITENS DO PREGÃO Nº 048/2023 – SRP: R$ 1.289.240,20 (hum milhão, duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e vinte centavos).		
Vigência: 31/10/2023 a 31/10/2024 **Data de Assinatura:** 31/10/2023		

Caracaraí-RR, 31 de outubro de 2023.

MEIRY GIGLIANE DANTAS DE ASSIS
Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania.
Portaria nº008/2021

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:66EBA212

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2019

Processo Administrativo nº 099/2019 - CL
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Termo de Contrato nº 001/2019.
Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato e execução da obra será de mais 145 (cento e quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de assinatura do mesmo e podendo ser prorrogado nos termos do art. Da Lei Federal nº 8.666/93.
Portanto o presente termo aditivo passa a ter vigência no período de 06/09/2023 até 31/01/2024.